## **PORTARIA Nº 45/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o C I  $N^{\circ}$  1082/2022 – CEHOP, datada de 07/04/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a GERALDO JOAQUIM SANTOS DA MOTA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 637, CPF nº 398.XXX.XXX-44, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/05/2022 a 16/05/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 13/10/2016 a 13/10/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de abril de 2022.

RECEBEMOS

Serult- Moty Assinatura

(Almoratist CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente